

PORTARIA Nº 142/2020

(DOC TCE/MT de 10.11.2020)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal Fiscal Titular do Contrato: Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araujo Fiscal Substituto do Contrato: Adriana Silveira Henrique	Contrato nº 20/2020 – Tech Lead Serviços e Comércio de Informática Ltda.	Adesão ao Item 1.1 do Lote 1, da Ata de Registro de Preços nº 07/2019/TCE/AP, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 11/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, visando eventual contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação em regime de fábrica de software utilizando a métrica do Ponto de Função como unidade medida, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas, conforme o Termo de Referência nº 160/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente